

São Gabriel da Palha, 31 de julho de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
Para: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Referência:

Processo nº 1131/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 7/2025

Autoria: EUCLESIO AGUILAR LIMA

EDSON LUIZ COVRE - PRD, Fabiano Ost - PSDB, Getulio Andrade Loureiro - PSB

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025 QUE "REGULAMENTA A APLICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Publicação no Diário Oficial

Ação realizada: Publicado

Descrição:

Resolução nº 293/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 30 de julho de 2025, edição nº 2.813, fls. 273 a 283.

Próxima Fase: Para Arquivar

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003000310036003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 31/07/2025 17:44

Checksum: **5BAD8E49660B77EBOE4B8C8476D05C17CE60494EB3DADEFFF08ECFC0C2883C3F**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003000310036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.